



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 468/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar– **PROC. Nº 14610/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 558, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

